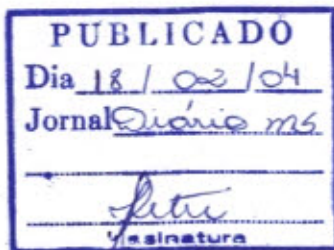




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO N° 1038/2004

Nomeia o Servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Servidor Sr. **Leonardo Joaquim dos Santos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III, com o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) a título de Gratificação de Função, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 1° de Fevereiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis)  
dias do mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos